



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 1 de Outubro de 2020 • Ano IV • Nº 2761

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Extrato do Ato de Ratificação - Processo Administrativo Nº 872/2020 - Dispensa Nº 035/2020.
- Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo Nº 872/2020 - Dispensa Nº 035/2020.
- Extrato do Contrato Nº 372/2020 - Processo Administrativo Nº 872/2020 - Dispensa Nº 035/2020.
- Extrato do Ato de Ratificação - Processo Administrativo Nº 873/2020 - Dispensa Nº 036/2020.
- Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo Nº 873/2020 - Dispensa Nº 036/2020.
- Extrato do Contrato Nº 373/2020 - Processo Administrativo Nº 873/2020 - Dispensa Nº 036/2020.
- Extrato do Ato de Ratificação - Processo Administrativo Nº 874/2020 - Dispensa de Licitação Nº 037/2020.
- Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo Nº 874/2020 - Dispensa de Licitação Nº 037/2020.
- Extrato do Contrato Nº 374/2020 - Processo Administrativo Nº 874/2020 - Dispensa de Licitação Nº 037/2020.
- Extrato do Contrato Nº 375/2020 a 380/2020 - Processo Administrativo Nº 707/2020 - Pregão Eletrônico Nº 002/2020.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 375/2020 a 380/2020 - Pregão Eletrônico Nº 002/2020.

## ***Dispensas de Licitações***



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

### **EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 872/2020, Dispensa 035/2020.

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.080.840/0001-03, com sede na Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP: 46.140-000.

**OBJETO:** Aquisição de totem dispensador de álcool em gel com pedal, para atender a demanda da Administração Municipal, nas ações de enfrentamento e combate do COVID-19.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Rio de Contas – Bahia, 29 de setembro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
Prefeito

### **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 872/2020, Dispensa 035/2020.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao processo de dispensa de licitação, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

**OBJETO:** Aquisição de totem dispensador de álcool em gel com pedal, para atender a demanda da Administração Municipal, nas ações de enfrentamento e combate do COVID-19.

**CONTRATADA:** A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.080.840/0001-03, com sede na Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP: 46.140-000

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Rio de Contas – Bahia, 29 de setembro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
Prefeito

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2020**

Processo Administrativo nº 872/2020, Dispensa nº 035/2020.

**OBJETO:** Aquisição de totem dispensador de álcool em gel com pedal, para atender a demanda da Administração Municipal, nas ações de enfrentamento e combate do COVID-19.

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

**CONTRATADA:** A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.080.840/0001-03, com sede na Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP: 46.140-000.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020

**VALIDADE:** 30/11/2020.

### **EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 873/2020, Dispensa 036/2020.

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: HELENA MATIAS PORTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.270.680/0001-80, com sede na Avenida Desembargador José Soares Sampaio, nº 466, Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, CEP: 46.140-000.

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de lavatórios portáteis de mãos, para atender as necessidades das ações da Administração Municipal, no enfrentamento da COVID – 19.

CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5TIIVMS8USXY4ZCKGZD1PQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 17.385,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Rio de Contas – Bahia, 29 de setembro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
Prefeito

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 873/2020, Dispensa 036/2020.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao processo de dispensa de licitação, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de lavatórios portáteis de mãos, para atender as necessidades das ações da Administração Municipal, no enfrentamento da COVID – 19.

**CONTRATADA:** HELENA MATIAS PORTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.270.680/0001-80, com sede na Avenida Desembargador José Soares Sampaio, nº 466, Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, CEP: 46.140-000

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 17.385,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Rio de Contas – Bahia, 30 de setembro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2020**

Processo Administrativo nº 873/2020, Dispensa nº 036/2020.

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de lavatórios portáteis de mãos, para atender as necessidades das ações da Administração Municipal, no enfrentamento da COVID – 19.

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

**CONTRATADA:** HELENA MATIAS PORTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.270.680/0001-80, com sede na Avenida Desembargador José Soares Sampaio, nº 466, Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, CEP: 46.140-000.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 17.385,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020

**VALIDADE:** 30/11/2020

**EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme Processo Administrativo nº 874/2020, Dispensa de Licitação Nº 037/2020, RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, nº 111, Sala 1004, 10 Andar, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.200-526.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

**Valor estimado da Contratação:** R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Rio de Contas - Bahia, 29 de setembro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
Prefeito

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 874/2020, Dispensa de Licitação nº 037/2020, autorizando a contratação: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 111, Sala 1004, 10 Andar, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.200-526.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

**Valor estimado da Contratação:** R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Rio de Contas - Bahia, 30 de setembro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2020**

Processo Administrativo nº 874/2020, Dispensa de Licitação nº 037/2020.

**Contratante:** Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

**Contratada:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 111, Sala 1004, 10 Andar, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.200-526.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

**Valor da Contratação:** R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 30/09/2020

**Validade:** 30/09/2021.

CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

## **Extratos de Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2020**

Processo Administrativo nº 707/2020, Pregão Eletrônico 002/2020.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – BA.

**CONTRATADA:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, com sede na Rua da Bolívia, nº 223, Granjas Rurais Presidente Vargas, quadra: P; Galpão: 2, Salvador, Bahia, CEP: 41.230-195

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 70.000,00, (Setenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020.

**VALIDADE:** 30/12/2020.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2020**

Processo Administrativo nº 707/2020, Pregão Eletrônico 002/2020.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – BA.

**CONTRATADA:** OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, s/nº, KM 510, Jaçanã, Itabuna, Bahia, CEP: 45.608-750.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.000,00, (Oitenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020.

**VALIDADE:** 30/12/2020.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2020**

Processo Administrativo nº 707/2020, Pregão Eletrônico 002/2020.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – BA.

**CONTRATADA:** BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Caiçara, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.000,00, (Oitenta mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020.

**VALIDADE:** 30/12/2020.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2020**

Processo Administrativo nº 707/2020, Pregão Eletrônico 002/2020.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – BA.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**CONTRATADA:** PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.960.128/0001-68, com sede na Rua Costa Brito, nº 348, Térreo, Centro, Jequié - Bahia, CEP: 45.200-010.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 28.000,00, (Vinte e oito mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020.

**VALIDADE:** 30/12/2020.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2020**

Processo Administrativo nº 707/2020, Pregão Eletrônico 002/2020.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – BA.

**CONTRATADA:** EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24, com sede na Rua Eré, nº 34, 1º Andar, Bairro Prado, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.411-052

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.000,00, (Dezesseis mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020.

**VALIDADE:** 30/12/2020.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2020**

Processo Administrativo nº 707/2020, Pregão Eletrônico 002/2020.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – BA.

**CONTRATADA:** A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.937.238/0001-02, com sede na Travessa José Rocha, nº 14E, Bairro Pau de Lima, Salvador – Bahia, CEP: 41.235-090.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.000,00, (Sete mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020.

**VALIDADE:** 30/12/2020.

## **Apostilamentos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 375/2020.** **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, com sede na Rua da Bolívia, nº 223, Granjas Rurais Presidente Vargas, quadra: P; Galpão: 2, Salvador, Bahia, CEP: 41.230-195, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

#### **I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 375/2020, firmado entre as partes em 30 de setembro de 2020, com vigência até 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 2118 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

#### **II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 30 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 376/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, s/nº, KM 510, Jaçanã, Itabuna, Bahia, CEP: 45.608-750, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 376/2020, firmado entre as partes em 30 de setembro de 2020, com vigência até 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 2118 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 30 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 377/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Caiçara, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 377/2020, firmado entre as partes em 30 de setembro de 2020, com vigência até 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 2118 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 30 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 378/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.960.128/0001-68, com sede na Rua Costa Brito, nº 348, Térreo, Centro, Jequié - Bahia, CEP: 45.200-010, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 378/2020, firmado entre as partes em 30 de setembro de 2020, com vigência até 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 2118 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 30 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 379/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24, com sede na Rua Erê, nº 34, 1º Andar, Bairro Prado, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.411-052, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 379/2020, firmado entre as partes em 30 de setembro de 2020, com vigência até 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 2118 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 30 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 380/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.937.238/0001-02, com sede na Travessa José Rocha, nº 14E, Bairro Pau de Lima, Salvador – Bahia, CEP: 41.235-090, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 380/2020, firmado entre as partes em 30 de setembro de 2020, com vigência até 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 2118 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 30 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE